

118

Brinquimento de Virgílio nº 021/95 de autoria do Vereador Waldyr Mauricio de Lima
visto para o Projeto de Lei nº 007/95 - Requerimento Encruhva nº 005/95, que com-
bando em Comissões Técnicas se reuniram para emitirum Parecer em conjunto.
Depois das discussões, o Senhor Presidente votou em votação o Parecer favorável
em conjunto ao Projeto de Lei nº 007/95 - Requerimento Encruhva nº 005/95, sendo
aprovado por unanimidade. Sendo mais havendo a votar, o Senhor Presidente in-
terrou a presente sessão em nome de Deus. E para votar, mandou que se labrasse
o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Genérico, aprovado, em
avonada para que produza efeitos legais.

Assinatura

Ata da Sétima Sessão Ordinária
do Plenário Sínodo Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio, re-
ligado no dia (16) de fevereiro de mar-
ço do ano de (1995) mil novecentos
e noventa e cinco.

Às dezenas horas da dia dezenas de março do ano
de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência em exercício do Sena-
dor Antônio Carlos Ferreira da Cunha e com a participação da Primeira Secretaria
pelo Vereador Ruy Antônio de Melo Lôbo, cumprindo ordinariamente a Câmara
Municipal de Cabo Frio. Quem dezenas responderam a chamado regimental os se-
guentes Vereadores: Gino Basso de Siqueira, Ana Célia Matheus Cunha, Alfrido
Luiz da Rocha Barreto, Carlos Roberto Soqueira dos Santos, e Waldyr Mauricio de
Barros Sete. São havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício re-
pendeu a presente sessão por quinze minutos. Reiniciado o trabalho, o Senhor
Presidente Gino Basso da Rocha cedeu ao Senhor Plenário Secretário Luiz Antônio
de Melo Lôbo o chamado regimental para constatação de "quorum". Quem dezenas
responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Gino Basso de Siquei-
ra, Alfrido Luiz da Rocha Barreto, Ana Célia Matheus Cunha, Antônio Carlos Ferreira da

9

Qunha, Carlos Roberto Soqueira dos Santos, Dr. Jair Ferreira da Silva, Ivan Ruiz de Carvalho, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Ferreira de Souza, Orlando da Silva e Silva, Silas Rodrigues Bento, Waldir Mauricio de Oliveira Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome da Mesa. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Oh do 6º Sessão Ordinária do Sínodo Periodo Legislativo 2010/2011 - Ata do Sínodo Extraordinário da Câmara Municipal de São João, ambos realizados no dia quatorze do corrente ano. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do seu regimental soltou ao Senhor Síndico Geral o Edital do Expediente que constou do seguinte: Encaminhou-se ao autor do Síndico Municipal de São João Lílio Ribeiro Ferreira, assunto: Foi autorizado, no prazo da presente Sessão, os Senhores que se encontram em período pre-natal, a cogeram gratuitamente um ônibus urbano., Indicação nº 019/11 de autoria do Vereador Milton Roberto Ferreira de Souza, assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a Instalação de placas "Sinalizar Borda" nos dois sentidos da Praça, na Beira Roda São Bento Sítio Manta, junto à Rodovia Estadual Sulino de Lima Borges., Indicação nº 012/11 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Bento, assunto: Augeri ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, valor simbólico no pagamento do IPTU em bairros menos favorecidos. Tornando a fatura do Expediente e não havendo oradores inscritos para o uso do tribuna, transporam os trabalhos para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente Dr. Jair Ferreira da Silva lecionou em discussão emenda abdicativa nº 009/11 de autoria do Vereador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, no Parágrafo Segundo do Artigo vinte e seis da Constituição Municipal. Observou o Senhor Presidente que o autor pretendia a aprovação, não sendo obrigatoriamente a Sessão a ser introduzida pela lei de discussão, em 20 de julho vinte e seis, na 2ª Sessão Extraordinária, e que poderia ser discutida quando da formalização do Regimento Interno, também nas Sessões Ordinárias. A seguir, o Senhor Presidente soltou ao Senhor Síndico Geral o expediente de "quorum", visto haver-se de motivo urgente dos festejos. Cumprido o seu regimental e, havendo "quorum" legal, a Presidência abriu as discussões para que os Vereadores se manifestassem sobre o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda nº 009/11. Colocado em votação, o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda nº 009/11 foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente em

119

hou em discussão Falar favorável da Comissão de Constituição, Justiça, apreciado a Emenda Constitucional nº 19/94 do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, no parágrafo quarto do artigo quarenta e dois da Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre aprovação de teto pela Câmara Municipal em seu plenário, no prazo de trinta dias, à pauta do recebimento, só podendo ser rejeitado por maioria absoluta, mediante votação nominal. Colocado em votação o Falar favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Justiça e Emenda Constitucional nº 19/94, foi aprovado com o voto contrário do Vereador Jair Gilvão da Rocha. O requer, foram aprovadas a indicações nº 011/95 e 012/95 e encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 005/95. Semelhante à Ordem do Dia, o Vereador Jair Gilvão fez a proposta de Emenda. Depois a Emenda em Explicação, o Vereador Gilson Rodrigues Barreto, do PPSB, afirmou inicialmente que os bairros mais caros já estavam sujeitos ao teto do IPTU. Disse que no Bairro Planalto Parque, os imóveis estavam taxados na média de um milhão, o que considerava um absurdo, pois o Bairro não recebia da Administração Municipal. Disse que a Planta de Selos aprovada pela Câmara revelava que um grupo de imóveis descontava o seu teto, pois era mesmo de difícil entendimento. Por isso quando, disse, se lamentava que as determinações afogavam principalmente os menos favorecidos. Disse que no Bairro São Cristóvão, um imóvel de bom tamanho foi taxado em cinquenta mil, enquanto outros menores e residência nobres, pagavam em média cem mil. Disse que os equívocos se sucediam porque a Planta de Selos havia sido editada sem prévio ricachamento, e resultando uma Administração nem qualquer tipo de planejamento. Disse que publicamente os absurdos, por certo o povo cobraria dos Vereadores que haviam aprovado a Planta de Selos. Disse que não concordava os Vereadores que haviam apoiado ao Governo Municipal, mas na realidade votaram em matéria que desconheciam. O requer, disse, que não pedia omitir seu discurso a Vereador Municipal de Saúdu, Professora Eliéda Barra Barreto, pelo excelente trabalho desenvolvido, no que mencionou sua fala. O requer, depois a Emenda em Explicação, o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, de PT, e abonado a Planta de Selos, disse haver sido um dos Vereadores que haviam votado favoravelmente a aprovação. Disse que algumas questões levantadas pelo Vereador Gilson Rodrigues Barreto não motivou de preocupação. Disse que assumira com

paramos com a Planta, mas, assumira emprego mizzi também como recado
amento, de modo a proteger justos principalmente nos Bairros populares. Dis-
se que apesar ao Vizirador Elias Rodrigues tento de forma a permitir que os
comissários fizessem julg. pelo Administrador Municipal. Com relação a greve
da Alcalá, o luto continuava i qui naquela data, as nove horas da manhã,
ocorreu uma reunião e em que houve a confirmação, o resultado pra
favorável a classe trabalhadora. Comunicou que no dia anterior havia havido
de uma inspeção na Empreza, juntamente com alguns Parlamentares, repre-
sentantes de Sindicatos, justica do trabalho. Disse que durante a inspeção
algumas irregularidades haviam sido constatadas i, que um operador, da
fábrica de operações havia manipulado ao juiz da justica do Trabalho. Dr.
Manoel o desejou de se retirar da Fábrica, pois já estava exausto. Disse que
um outro, ex-prisioneiro da Alcalá, readmitido no período de greve, sem
contato, sem voltar ao trabalho. Fazendo novo acordo, perdeu ser demitido a
Compreza por não devendo, e assim, tinha que resolver seu problema, e é peccado, na
justiça do trabalho. Disse que outros casos eram idênticos, com trabalhadores
não sendo readmitidos. Prosigindo, disse que normas de segurança estavam
sendo violadas, que o respeito ao direito à folga de reunião com o clero, mul-
heres religiosas, crianças, e mesmo a Empreza não dispondo de dormitório fazia
com que trabalhadores trabalhassem em turnos de dez horas por dia. Disse
que curioso um depoimento emocionante de um jovem trabalhador da Alcalá.
Ex-aluno do orador, i qui gostaria muito de sair da Empreza, mas o mui-
cado de trabalho era ruim i qui sua situação familiar impunha que aten-
desse a Compreza. Falou de sua alegria pelo voto e extinguindo o voto se-
ciente para os filhos do Brasil e também pelo tribuna livre encerrando
assim sua fala. E seguir, cupiu a tribuna em explicação Pascal o Vira-
dor Silviano da Silva de SJB, congratulando-se com a humildade
e competência pela aprovação da tribuna livre. i do mesmo forma pela extin-
ção do voto secreto. Disse não ver razão para que o Vizirador suspendesse o voto
da mesma forma como não podia ter razão de honrar Ribeiro seu predecessor.
Afirmou não ter dúvida que com a aprovação de materiais tão importantes,
e Câmara passaria a ter mais credibilidade junto a opinião pública. Lembrando
que no mesmo anúncio, quando foram votados o Voto do Presidente a 3 de junho de 1871.

150

para diversas classes e categorias profissionais da Comunidade, muitas vezes
lheiam sede beneficidas pelo o Voto não para preto. Sabe que o sindicato
organizado teve uma maior participação com a discussão livre, iniciando
uma nova fase na vida político administrativa do município. Sabe que
o IPTU de 93 como o de 94, representavam verdadeiro arrebatamento ao voto do
populacho. Nesse ter entrado no fórum, questionando a legalidade da taxa
do Conselho Municipal que no "afogar das luzes", aprovava a planta de folha
verde, aliando no petição que o Conselho, e ali mesmo os sessões que culmina-
ram com a aprovação, haviam sido completamente irregulares. Sabe que a
convocação da Casa, já para a primeira sessão do dia 27, não atendera
ao Regimento. Sabe que em momento algum sugeriu a desobediência civil
para que a população não pagasse o IPTU, mas que o contribuinte obviamente
a justificaria tributário. O que se coupa o tributo imóvel cada R\$ 2000, o
Sindicalista Carlos Roberto Nogueira dos Santos, afirmou inicialmente haver sido
realmente memorável autorizar a aprovação das duas leis mencionadas, mas, ainda
em defesa, gostaria de fazer justiça a quem soube sempre cumprir com sua pala-
vra. Sabe que o Presidente Quirílio da Rocha, de quem agradece sempre dis-
serdava, sabia conduzir o processo com transparência e moralidade. Estin-
do também seu agradecimento aos demais membros do seu Executivo,
em nome de todos os sindicalistas, de todos a população de todo o Rio. A
requer, o Senhor Presidente Quirílio da Rocha esteve os nomes dos Vener-
adores que haviam introduzido o tribuna livre na Câmara Municipal de Co-
lo do Rio através do seu Orgânico, nominando: Fábio dos Santos Mendes,
José Lachico Filho, Walmir Rodrigues da Souza, Adailton Pinto da Paix-
eira, Umar Samperio da Silva, Quirílio da Rocha, Luis Ernesto de
Aguerado, Arnaldo Soeto, Carlos Roberto Silveira, Carlos Roberto Nogueira dos
Santos, Silviano Góes da Silva, Nelson Jardim, Feliz da Costa Lima, José
Marecos, Marcos Freire, Zé da Cunha, Walfrido Sanches da Silva
e Amor Fortes, Dilando da Silva Ferreira. O que, o Senhor Presidente
não mais havendo o holer, trouxe a presente sessão em nome deles
o para constar, mandou que se levasse a presente lista, que depois de lida,
submetida a aprovação plenária aprovada, só avançado para a votação
nos dias seguintes.

José I

10/09/99

L.D. J. J. M. S.